



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia



EDITAL PPG-CNBIOTEC 01/2018

Seleção de candidatos para credenciamento de docentes permanentes ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia da UFCG

1 PREÂMBULO

1.1 Edital de Inscrição e Seleção de candidatos para credenciamento como docentes na categoria de Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Naturais e Biotecnologia (PPG-CNBIOTEC), nível Mestrado Acadêmico, do Centro de Educação e Saúde (CES), *Campus* Cuité da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

1.2 Este edital obedece às normas da CAPES, Resoluções Consep nº 56/2014, nº 48/2016 e nº 79/2013.

1.3 A chamada foi aprovada e homologada pelo Colegiado do PPG-CNBIOTEC em reunião do dia 07 de fevereiro de 2018 e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFCG.

1.4 Informações sobre o Programa de Pós Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ces.ufcg.edu.br/ppgcnbiotec>, ou na Secretaria do Programa (ppgcnbiote@gmail.com; ppgcnb.secretaria@ufcg.edu.br). Telefone: + 55 83 3372.1991 ou + 55 83 3372.1900 Ramal 1991.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas oferecidas para os candidatos:

2.1.1 Núcleo Permanente: 04 (quatro), sendo uma 01 (uma) delas para Jovem Docente Permanente (JDP).

Parágrafo único: O Jovem Docente Permanente que trata o *caput* se refere aos JDPs recém-contratados e que defenderam o Doutorado nos últimos 7 anos. Os JDPs devem ser docentes com vínculo efetivo e integral e que atuem na Pós-Graduação em apenas um Programa.

2.2 As vagas são destinadas a docentes doutores do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* Cuité PB, com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE) e estar lotado no CES, que não estejam afastados para capacitação e que se enquadrem, pelo menos, em uma das Linhas de Pesquisa em Biotecnologia Ambiental ou Biotecnologia Industrial do PPG-CNBIOTEC, de acordo com o item 4.1.2 deste edital.

2.3 A lista dos aprovados e classificados obedecerá ao limite máximo de vagas previstas neste edital.

2.3 O preenchimento das vagas se dará com base nos critérios de seleção.

2.4 O Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.

2.5 Somente serão credenciados no Programa os candidatos aprovados e classificados.

3 DO CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

3.1 O credenciamento será efetuado pelo período de 05 (cinco) anos, para atuar em atividades ensino, pesquisa, orientação e administração, segundo as disposições deste edital.

3.2 Será considerado como critério mínimo para elegibilidade de credenciamento o somatório de pelo menos quatrocentos (400) pontos, conforme Tabela de Pontuação do Anexo II. Além desse, também será considerado o atendimento aos critérios dispostos nos itens **4.3** e **4.4** deste edital.

3.3 Os casos omissos serão definidos pelo Colegiado do PPG-CN Biotec.

4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia do Centro de Educação e Saúde, *Campus Cuité* da Universidade Federal de Campina Grande, comunica a abertura de inscrições para o Credenciamento imediato de Docentes Permanentes no **Programa de Ciências Naturais e Biotecnologia da UFCG**.

4.1.1 Área de Concentração: Ciências Naturais e Biotecnologia

4.1.2 Linhas de Pesquisa:

- **Biotecnologia Ambiental:** Identificação e caracterização de pesticidas por técnicas eletroquímicas em ambientes cujas ações antrópicas levaram a sua poluição ou degradação, visando fornecer bases para soluções profissionais ambientalmente saudáveis, corrigindo problemas de estratégias anteriores da produção agrícola, a biorremediação e o desenvolvimento regional.
- **Biotecnologia Industrial:** Prospecção (desenho racional ou isolamento, purificação e determinação de atividade biológica, toxicidade e potencial biotecnológico) de moléculas bioativas - tais como genes, proteínas, metabólitos secundários, óleos, entre outros, em microrganismos, plantas e animais, visando o desenvolvimento de produtos biotecnológicos com aplicação na indústria farmacêutica e alimentícia (tecnologia dos alimentos) humana ou animal, na agropecuária, na biorremediação e na geração de energias renováveis. Envolve ainda o desenvolvimento de materiais para aumentar a vida útil de equipamentos, dutos e sensores, para remediação do ambiente e para a produção de combustíveis ambientalmente limpos, visando aplicações biotecnológicas o setor agrícola, na petroquímica e na biorremediação. Associada a esta linha estão também estudos relacionados à propriedade industrial.

4.2 As inscrições para o processo seletivo de candidatos deverão ser protocoladas, nos dias úteis do período de **23 de fevereiro a 05 de março de 2018**, nos horários de funcionamento do Protocolo Setorial da Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Educação e Saúde, Térreo do Bloco Administrativo – CES, Olho D'Água da Bica, s/n, CEP 58175-000, Cuité-PB.

4.3 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos portadores de diploma de doutor, ou certificado de conclusão, de acordo com o item 4.4 deste edital, pertencer ao quadro de docentes da UFCG/CES-DE com disponibilidade de carga horária e departamental e, exceto para Jovem Docente, que tenham orientado ou co-orientado pelo menos 1 (um) aluno de pós-graduação, além de 2 (dois) anos de experiência em orientação de aluno de iniciação científica ou tecnológica. Estes critérios de elegibilidade, aqui indicados, complementam os demais presentes neste edital, são obrigatórios e o atendimento a estes é considerado imprescindível para a análise e a avaliação da proposta de cada docente.

4.4 No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos listados abaixo (I a IX), **NESTA ORDEM**, as cópias deverão ser autenticadas:

- I. Requerimento de inscrição (modelo padrão PPG-CN Biotec, Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
- II. Cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF para brasileiros;

- III. Prova de estar quites com suas obrigações militares (para homens) e eleitorais, no caso de candidato brasileiro.
- IV. Cópia autenticada do diploma de doutor nas áreas de Engenharia, Química, Física, Biologia, Farmácia, Nutrição ou Áreas afins a estas, segundo exigências deste edital;
- V. *Curriculum Lattes* atualizado dos últimos 5 anos (resumido), devidamente comprovado;
- VI. Anuência prévia por escrito do setor departamental no qual o docente mantém vínculo empregatício;
- VII. Ementa de Novas Disciplinas, caso sejam necessárias adicioná-las a grade curricular do Programa;
- VIII. Comprovante de que integra Grupo de Pesquisa cadastrado e certificado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;
- IX. Plano de Atividades para o Triênio 2018-2020, de no máximo 6 páginas, contendo:
 - a. Justificativa de interesse em participar do Programa;
 - b. Atividades de Ensino no PPG-CNBIotec (vide Anexo IV), indicando a carga horária semanal disponível para o Programa, considerando a totalização de 40 horas para participação, no máximo, em 3 Programas;
 - c. Atividades de Pesquisa dentro das Linhas de Pesquisa do Programa, e
 - d. Atividades de Orientação, indicando sua disponibilidade de orientar no mínimo 1 discente/ano;
 - e. No plano deve contemplar ainda os resultados esperados para as atividades supracitadas.

~~4.5 A documentação comprobatória para os resumos é a cópia dos resumos contendo as informações dos anais em que foram publicados. Para os trabalhos completos publicados em anais, a documentação comprobatória é a cópia dos trabalhos completos contendo informações sobre os anais em que foram publicados. Para os trabalhos completos publicados em periódicos, a documentação comprobatória é a cópia da primeira página do trabalho. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados numerados de acordo com a ordem sequencial de apresentação na Tabela de Pontuação do *Curriculum Lattes* (Anexo II).~~

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 8 deste edital.

5.2 O processo de seleção para credenciamento de docentes será composto pelas seguintes etapas:

5.2.1 Homologação das inscrições: A homologação das inscrições se fará mediante a análise dos critérios dispostos nos itens 4.3 e 4.4 (Plano de Atividades).

5.2.2 Análise do *Curriculum Lattes*: A elaboração do currículo deverá seguir o modelo da Plataforma Lattes resumido para os últimos 5 anos. Os documentos comprobatórios deverão estar anexos ao currículo em ordem sequencial da Tabela de Pontuação de *Curriculum Lattes* (**Anexo II**).

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação será realizada em duas etapas:

6.1.1 Análise dos critérios dispostos nos item 4.3 e no Plano de Atividades: Esta etapa é eliminatória e não classificatória, tem a finalidade de homologar as inscrições dos candidatos, sendo necessário contemplar e atender os critérios dos itens 4.3 e 4.4 deste edital.

6.2.2 Avaliação do *Curriculum Lattes*: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a pontuação mínima para aprovação é 400 (quatrocentos) pontos. Serão considerados somente as atividades referentes aos últimos 5 (cinco) anos, janeiro de 2013 a dezembro de 2017. A pontuação das atividades curriculares será realizada de acordo com a Tabela de Pontuação do Anexo II.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final de cada candidato será o somatório dos pontos alcançados na produção docente, de acordo com o item 6.2.2.

7.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á por ordem decrescente das notas finais.

7.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas pelo PPG-CNBIotec, neste edital.

7.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados e não classificados, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.5. Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos a docentes permanentes no PPG-CNBIotec obedecerão a seguinte ordem:

- 1) Ter Bolsa de Produtividade;
- 2) Ter Projetos aprovados com financiamento como Coordenador;
- 3) Participar Projetos aprovados com financiamento de Redes ou Institutos;
- 4) Ter Experiência em Orientação ou Coorientação de Mestrados, exceto para Jovens Doutores Permanentes.

8 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

8.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para o credenciamento de docentes no núcleo permanente do PPG-CNBIotec, bem como da divulgação dos respectivos resultados e início das atividades, constam da tabela abaixo:

EVENTO	DATA/HORÁRIO - 2018
Inscrição	23 de fevereiro a 05 de março
Homologação das inscrições	06 de março
Recursos	07 de março
Homologação/Divulgação de Resultados dos Recursos	08 de março
Análise de <i>Curriculum Lattes</i>	09 a 12 de março
Divulgação do Resultado Final	Até 13 de março
Recursos do Resultado Final	14 de março
Homologação/Divulgação de Resultados dos Recursos	15 de março
Resultado após recursos	16 de março
Início das Atividades:	19 de março

8.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.4.

9. DOS RECURSOS

9.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos na data determinada no item 8.1 e deverão obrigatoriamente ser protocolados no Protocolo Setorial.

9.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos a Comissão de Avaliação deste Edital (item 10.1) na hipótese de vício de forma, na data determinada no item 8.1 deste edital.

9.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos a Comissão de Avaliação deste Edital (Anexo III) devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 4.2 deste edital.

10. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

10.1 A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes docentes:

Magnólia de Araújo Campos Pfenning (Presidente)

Juliana Késsia Barbosa Soares

Juliano Carlo Rufino de Freitas

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

11.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

11.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

11.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

11.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

11.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correios, ou recolher pessoalmente sua documentação.

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – DOCENTE

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome Completo:	
CPF:	Matrícula SIAPE:
Unidade do CES que está lotado:	Data da Posse: ____/____/____
Ramal:	Celular:
Cargo Administrativo (quando for o caso):	E-mail:

2 – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua, Av:				No.
Apto. Nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:

3- FORMAÇÃO ACADÊMICA:

GRADUAÇÃO	Curso	Instituição	Concluído em:

PÓS-GRADUAÇÃO	Nível	Curso	Instituição	Início/Término (Ano.Período)
				____/____/____
				____/____/____
	Área de Conhecimento do Doutorado:		Código da Área de Conhecimento do Doutorado:	

4- PARTICIPAÇÃO EM OUTRO(S) PROGRAMA(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO:

<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Quantos?:	Área(s) de Abrangência do(s) Programa(s):
Linha(s) de Pesquisa:	
Instituição(ões) de Ensino Superior?	
Carga Horária destinada ao(s) Programa(s):	

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia – PPG-CN Biotec da Universidade Federal de Campina Grande, minha inscrição para o Processo de Seleção de candidato à vaga de:

() Jovem Docente (JD)

() Docente Permanente

Vinculada à(s) linha(s) de pesquisa: _____

Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas no Edital de Credenciamento de Docentes Permanentes no Programa ao qual estou me candidatando.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia

TABELA 1 - PONTOS ATRIBUÍDOS A PRODUÇÃO DE DOCENTE

PRODUÇÃO CIENTÍFICA	PONTOS	PONTOS SOLICITADOS	PONTOS HOMOLOGADOS
Periódico A1: FI* \geq 4,0	100		
Periódico A2: FI \geq 2,9 < 4,0	85		
Periódico B1: FI \geq 1,8 e < 2,9	70		
Periódico B2: FI \geq 1,1 e < 1,8	55		
Periódico B3: FI \geq 0,5 e < 1,1	40		
Periódico B4: FI \geq 0,0 e < 0,5	25		
Capítulo de livro em editoras internacionais com corpo editorial	55		
Capítulo de livro em editoras nacionais com corpo editorial	50		
Capítulo de livro em editoras universitárias e afins	20		
Livro em editoras internacionais com corpo editorial	70		
Livro em editoras nacionais com corpo editorial	55		
Livro em editoras universitárias e afins	40		
Livro em outras editoras	20		
Patente depositada em parceria com empresa	85		
Patente depositada com registro	70		
Patente outorgada/concedida	100		
Patente licenciada e produzindo	100		
Produto registrado no órgão competente	70		
ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS	PONTOS POR ORIENTAÇÃO	PONTOS SOLICITADOS	PONTOS HOMOLOGADOS
Orientação de aluno de Iniciação Científica (PIBIC, PIVIC, PIBITI e PIVITI)	10		
Orientação de aluno de TCC	5		
Orientação de mestrado	30		
Coorientação de mestrado	15		
Orientação de doutorado	50		
Coorientação de doutorado	25		

ORIENTAÇÕES EM ANDAMENTO	PONTOS POR ORIENTAÇÃO	PONTOS SOLICITADOS	PONTOS HOMOLOGADOS
Orientação de aluno de Iniciação Científica (PIBIC, PIVIC, PIBITI e PIVITI) – em andamento	5		
Orientação de aluno de TCC – em andamento	2,5		
Orientação de mestrado – em andamento	15		
Coorientação de mestrado – em andamento	7,5		
Orientação de doutorado – em andamento	25		
Coorientação de doutorado – em andamento	12,5		
OUTROS	PONTOS POR ATIVIDADE	PONTOS SOLICITADOS	PONTOS HOMOLOGADOS
Bolsista de produtividade em pesquisa (CNPq)	50		
Coordenação de projetos de pesquisa vigentes, financiados e devidamente comprovados em órgãos externos de fomento relacionados à Biotecnologia	50		
Colaboração de projetos de pesquisa vigentes, financiados e devidamente comprovados em órgãos externos de fomento relacionados à Biotecnologia.	25		
TOTAL			

*Será utilizado o Qualis CAPES do período de 2013-2016 (Documento CAPES “Considerações sobre Qualis Periódicos 2016” da Área de Biotecnologia; Avaliação da Área de Biotecnologia 2017).

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia

REQUERIMENTO DE RECURSOS

À Presidente da Comissão de Credenciamento de Docente Permanente do PPGCNBiotec,

De: _____

Assunto: Recurso quanto ao resultado final da seleção para Credenciamento de Docente Permanente do PPGCNBiotec

Eu, _____, Portador do CPF
Nº, _____, venho, por meio deste, solicitar de V.Sa.

_____.

Nestes termos,
Pede deferimento,

_____, PB, ____/____/____

Assinatura do Requerente

ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia

TABELA 3 - DISCIPLINAS OFERTADAS PELO PPG-CN Biotec

Disciplinas	Número de Créditos	Carga horária (horas)
ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	2	30
ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	3	45
BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	4	60
BIOTECNOLOGIA	3	45
BIOTECNOLOGIA DE ALIMENTOS	3	45
BIOTECNOLOGIA VEGETAL: CULTIVO IN VITRO DE ESPÉCIES VEGETAIS	2	30
ECOLOGIA DE ECOSISTEMAS E SUSTENTABILIDADE	3	45
ELETROQUÍMICA E CORROSÃO	3	45
ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL	2	30
ESTUDOS DE IMERSÃO EM ETNOBIOLOGIA	3	45
EXPRESSÃO HETERÓLOGA E PURIFICAÇÃO DE PROTEÍNAS RECOMBINANTES	3	45
FERMENTAÇÃO SEMISSÓLIDA	4	60
FÍSICO-QUÍMICA AVANÇADA	4	60
FUNDAMENTOS DA FÍSICA MODERNA	3	45
GENÉTICA MOLECULAR	3	45
GESTÃO DE NEGÓCIOS	3	45
INGLÊS PARA FINS ACADÊMICOS	3	45
INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL	2	30
INTRODUÇÃO À TOXINOLOGIA	3	45
MECANISMO MOLECULAR DE TRANSDUÇÃO DE SINAIS	3	45
METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	3	45
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	3	45
MÉTODOS DE ANÁLISES DE ALIMENTOS	2	30
MÉTODOS FÍSICOS E QUÍMICOS DE ANÁLISES	3	45
MÉTODOS TERMOANALÍTICOS	3	45
TECNOLOGIA FITOFARMACÊUTICA	3	45
TÓPICOS AVANÇADOS EM CIÊNCIAS NATURAIS E BIOTECNOLOGIA I	2	30
TÓPICOS DE FÍSICA MODERNA	3	45
TÓPICOS EM BIOLOGIA	3	45
TÓPICOS EM CATÁLISE	3	45
TÓPICOS EM FÍSICA	3	45
TÓPICOS EM QUÍMICA	3	45